

**COMISSÃO ELEITORAL REPRESENTATIVA DE ENTIDADES DA UFSC
ANDES, APG, APUFSC, DCE E SINTUFSC**

Portaria nº 004/COMELEUFSC/2017-18

Decorrido o prazo de impugnação sem o registro de qualquer contestação, as Entidades Representativas (ANDES, APG, APUFSC, DCE e SINTUFSC) da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Resolução n.º 001/COMELEUFSC, de 21 de novembro de 2017, resolvem:

Homologar as candidaturas para o cargo de reitor da UFSC, conforme ordem de inscrição.:

Professor Edson Roberto De Pieri, número 57;

Professor Irineu Manoel de Souza, número 80;

Professor Ubaldo Cesar Balthazar, número 52.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2018.

ANDES/UFSC – APG/UFSC – APUFSC – DCE/UFSC – SINTUFSC